



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## **Prefeitura Municipal de Itaparica**

Terça-Feira 26 de Novembro de 2013 • Ano II • Nº 104

## **Publicações deste Diário**

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- *ADITIVO CONTRATUAL – 020/2013*
- *ADITIVO CONTRATUAL – 037/2013*
- *ADITIVO CONTRATUAL – 010/2013*
- *ADITIVO CONTRATUAL – 107/2013*



**Publicações Oficiais**  
Mais Transparência  
para todos



**GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – ADITIVO CONTRATUAL**

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO 020/2013, de Publicações Oficiais**

Termo aditivo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Itaparica**, através do seu **Prefeito** doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **e a OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, devidamente qualificada no Contrato Principal, nos termos ajustados, aplicando-se às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, especificamente o Art. 65, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento refere-se à aditivação do valor global do contrato, no percentual de 25%, obedecendo ao limite da Lei 8.666/93, na forma do Art. 65, para a realização de Publicações Oficiais, respeitada a legislação pertinente, **sem qualquer reajuste ou atualização monetária**, mantidos os preços unitários do Contrato Principal, devendo ser empenhado e redistribuído proporcionalmente para as Secretarias Municipais da mesma forma que no Contrato Principal o valor global de R\$ 15.477,75 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos mesmos moldes do contrato principal, obedecendo a proporcionalidade do ANEXO I.

**PARAGRAFO ÚNICO: A despesa será suportada através das dotações orçamentárias constantes no contrato principal, dividida proporcionalmente entre as Secretárias conforme Processo Administrativo em anexo que integra para todos os fins o presente termo aditivo.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não tenham sido atingidas por este termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**Itaparica, 03 de setembro de 2013.**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPARICA**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**OPEN TECNOLOGIA DA I. LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**  
**CPF-**

**Nome:**  
**CPF-**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – ADITIVO CONTRATUAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2013, de aquisição de combustíveis (Gasolina, álcool e diesel) conforme norma ANP (Agência Nacional do Petróleo).**

Termo aditivo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Itaparica, através do seu Prefeito** doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, devidamente qualificada no Contrato Principal, nos termos ajustados, aplicando-se às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, especificamente o Art. 65, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento refere-se à aditivação do valor global do contrato, no percentual de 25%, obedecendo ao limite da Lei 8.666/93, na forma do Art. 65, para o fornecimento de combustível, atendendo as necessidades do Executivo, respeitada a legislação pertinente, **sem qualquer reajuste ou atualização monetária**, mantidos os preços por litro, devendo ser empenhado e redistribuído proporcionalmente para as Secretarias Municipais da mesma forma que no Contrato Principal o valor global de R\$ 37.548,40 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), nos mesmos moldes do contrato principal.

**PARAGRAFO ÚNICO: A despesa será suportada através das dotações orçamentárias constantes no contrato principal, dividida proporcionalmente entre as Secretárias conforme Processo Administrativo em anexo que integra para todos os fins o presente termo aditivo.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não tenham sido atingidas por este termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**Itaparica, 03 de setembro de 2013.**

|                                         |                                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| _____<br><b>CONTRATANTE</b>             | _____<br><b>CONTRATADO</b>           |
| <b>PFEFEITURAMUNICIPAL DE ITAPARICA</b> | <b>PETROMERC D. DE PETROLÉO LTDA</b> |

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**  
**CPF-**

**Nome:**  
**CPF-**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A CARTA CONTRATO Nº 010 DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

Termo aditivo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.882.949/0001-04, **através do seu Prefeito**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **a empresa BAHIA UTIL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, devidamente qualificada no Contrato Principal, aplicando-se às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes, tendo em vista:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento refere-se à **prorrogação do prazo** do contrato principal, devido à existência de saldo empenhando não utilizado, até 31/12/2013, e mantidos os mesmos preços da proposta vencedora, acrescentando a dotação orçamentária: FONTE 42 – Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de recursos minerais.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, que não tenham sido atingidas por este termo aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

**Itaparica, 21 de junho de 2013.**

*Raimundo Nonato da Hora Filho*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**BAHIA UTIL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

**Nome:**  
**RG:**

**Nome:**  
**RG:**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 9,50% AO CONTRATO N.º 107/2013, DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO GALVÃO, AUMENTADOS OS SERVIÇOS E COM PROPORCIONAL ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Termo aditivo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.882.949/0001-04, **através do seu Prefeito**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **a empresa PATAMAR ENGENHARIA LTDA.**, devidamente qualificada no Contrato Principal, aplicando-se às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes, tendo em vista:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º - O objeto do presente instrumento refere-se **à aditivação do prazo** constante no contrato 107/2012, e recomposição do valor com acréscimo nos serviços em 9,5%, e consequente acréscimo na remuneração contratual, mantidas as condições originárias da proposta com o acréscimo permitido pela inteligência do Art. 65, I, "b", c/c seu §1º, da Lei 8.666/93, na quantia de R\$ 20.437,47 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

§ 1º - Fica prorrogado o prazo contratual, pelo presente termo aditivo, ao dia 02/12/2013, **exclusivamente nas mesmas condições do contrato principal, devendo ser empenhado o valor correspondente ao acréscimo na contraprestação dos serviços multiplicado pelo período total de aditivação nas mesmas condições do contrato principal, prorrogado por este termo.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, que não tenham sido atingidas por este termo aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Itaparica, 11 de novembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**PATAMAR ENGENHARIA LTDA.**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome –

CPF-